



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 100, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicada no DOU de 09/04/2013, e considerando as informações contidas no Processo IFMT nº 23188.004179.2013-51, e ainda a decisão em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 15/12/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Aditar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Secretariado Subsequente ao Ensino Médio do Campus Barra do Garças, aprovado pela Resolução do CONSUP Nº 044, de 06 de dezembro de 2011.

Art. 2º - A partir da presente data o curso funcionará com as seguintes características:

Curso: Secretariado

Nível: Médio

Forma: Subsequente

Modalidade: Presencial

Formação Profissional: Técnico em Secretariado

Carga horária total: 1120 horas

Formação Profissional: 1020 horas

Estágio Curricular Obrigatório: 100 horas

Turno: Noturno

Regime de matrícula: Semestral

Periodicidade de Seleção: Semestral

Tempo de integralização do curso: 18 meses (1 ano e meio)

Número de estudantes: 35 vagas

Início de vigência: para turmas ingressantes a partir de 2014.

Art. 3º - Fica mantida a característica do projeto de curso mencionado na Resolução Nº 044, de 06 de dezembro de 2011 para as turmas que ingressaram em data anterior à publicação desta resolução.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá – MT, 15 de dezembro de 2014.

PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT